

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6076/2021.
De 11 de novembro de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2021 - Data: de 11
de novembro de 2021.**

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 58.357/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Yanelis Miranda Herrera**, matrícula n. 358.694, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Yanelis Miranda Herrera**, inscrita no CPF/MF sob o n. 066.114.461.50, portadora da cédula de identidade n. 15.560.714-9, a partir de 03 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o atendimento na área de Saúde da Mulher: Participar do planejamento e execução de ações para o controle e redução da Mortalidade Materna e Infantil; Monitorar o Programa de Planejamento Reprodutivo, realizando o planejamento e monitoramento de ações que promovam a ampliação do acesso das usuárias; Monitorar a cobertura do Programa de Controle do Câncer Ginecológico; Monitorar a cobertura de pré-natal no âmbito municipal; Participar da regulação do acesso aos exames laboratoriais para gestantes; Realizar campanhas de divulgação em todos os espaços e através de todos os mecanismos possíveis, dentro e fora da unidade visando a captação precoce de gestantes e a realização de coleta de material para exame colpocitopatológico e mamografias entre as mulheres de acordo com a faixa etária; Participar da programação dos métodos contraceptivos que fazem parte do protocolo de saúde reprodutiva; Auxiliar na regulação do acesso às especialidades em saúde da mulher; Promover a capacitação sobre temas e desafios da política de saúde da mulher; Participar das reuniões da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e outras reuniões sobre o tema da 2ª RSM, na perspectiva da discussão da Política Nacional de Saúde da Mulher; Na área de Saúde da Criança e do Adolescente: Monitorar a execução da Política Nacional de Saúde da Criança, no âmbito da Atenção Básica; Participar na qualidade de membro, do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; Participar na qualidade de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Participar do Comitê Municipal

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

do Programa Família Paranaense, atuando no monitoramento das ações em saúde das famílias inscritas; Monitorar e Avaliar os indicadores e metas pactuados relacionadas à saúde da criança e do adolescente; Monitorar a alimentação dos sistemas de informação relacionados à saúde da criança; Participar da implantação, execução e monitoramento da Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil; Planejar e participar da execução do Plano Operativo Municipal para Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação Provisória; Planejar e participar da execução de programa de planejamento reprodutivo e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, para o público adolescente; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal